



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

ATO TRT 11ª REGIÃO Nº 7/2018/SGP

Exonera, a pedido, o servidor Yuri Caminha Jorge do cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo servidor Yuri Caminha Jorge, de 9-1-2018, conforme DP 258/2018;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 23-1-2018, nos termos do art. 34, *caput*, da Lei 8.112/90, o servidor YURI CAMINHA JORGE (125005) do cargo de provimento efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Manaus, 29 de janeiro de 2018.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região